D E C R E T O . . . . . nº 15/71

SÚMULA Altera padrões de funcionários públicos municipais, de - acôrdo com a Lei Municipal nº 17/71 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o - que dispõe a Lei Municipal nº 17/71 - de 06 de maio de 1971,

D E C R E T A

Art. 1º Altera os padrões dos funcionários abaixo relacionados:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
Cecilia Lapezake Uhdre....	Esc/Datilógrafa	E	E-3
Iracema Teodorovicz.....	Esc/Datilógrafa	E	E-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01/julh/1971.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de julho de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal